



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECRETO Nº 298/2024
DE 02 de janeiro de 2024.

“Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais correlatas,

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024 nos termos deste Decreto e seus anexos e/ou posteriores adequações.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Contratações é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, entre outros.

Art. 3º Aplica-se de forma supletiva ou complementar à este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Tracuateua/PA, 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTE E PUBLIQUE-SE


FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara



FRANCISCO
EMANOEL
PAIVA DE
SOUSA:74488
090249

FRANCISCO
EMANOEL PAIVA
DE
SOUSA:744880902
49
2024.05.13 12:47:19
-03'00'

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Anexo Único do Decreto Municipal do PCA-
2024

| |
|--|
| |
|--|



Equipe de Elaboração

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
PRESIDENTE

Geruza Gisele Correa Stringari
CONTROLE INTERNO

Vinícius da Silva Sousa
PROCURADOR JURIDICO

Vandson Oliveira da Silva
PREGOEIRO

Alcileia Oliveira do Nascimento
TESOUREIRA

Elciram Alexandre Silva
CONTADOR

Geisel Nascimento do Rosário
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rosendo Sousa de Aviz
FISCAL DE CONTRATO



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Tracuateua/PA (PCA – Tracuateua) a ser realizado no exercício de 2024. Nele estão listados 16 itens entre novas aquisições, fornecimentos e renovações contratuais de materiais e serviços que serão realizados no exercício de 2024. O Plano de Contratações Anual contempla as aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis Federal nº 14.133/2021.

Há 16 aquisições listadas neste Plano, com previsões totalizadas em R\$ 480.987,32 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e dois centavos).

A elaboração de um plano de contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das unidades administrativas às reais necessidades da Câmara, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho.

O plano de contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

O Plano de Contratações Anual é uma ferramenta de gestão das aquisições que permite assegurar o alinhamento às diretrizes da Administração e ao Planejamento Estratégico.



SUMÁRIO



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| OBJETIVOS | 6 |
| Sumário | 6 |
| OBJETIVOS | 7 |
| Capítulo 1 | 7 |
| METODOLOGIA | 8 |
| Capítulo 2 | 8 |
| INDICADORES, METAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS | 10 |
| Capitulo 3 | 10 |
| PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 11 |
| Capitulo 4 | 11 |



CAPÍTULO

1

OBJETIVOS

São objetivos estratégicos da Política de Aquisições do Município de Tracuateua/PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

- Gestão consciente dos recursos disponíveis;
- Identificação da visão global da situação e das alternativas existentes;
- Mitigação e enfrentamento dos riscos;
- Elaboração de estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados; e
- Divulgação da informação para auxiliar na tomada de decisões e fortalecer a transparência de gestão de contratação dos órgãos.



CAPÍTULO

2

Capítulo 2

METODOLOGIA

1. Elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA)

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas do presente ente federativo. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, conforme determina a Legislação vigente.

Os Setores Administrativos, com o apoio da consultoria do Escritório Contratado, condensou as propostas e elaborou a minuta do Plano de Contratações Anual. Posteriormente, o Presidente da Câmara Municipal avaliou a oportunidade e a conveniências das demandas apresentadas, considerando o momento orçamentário atual, assim como o seu alinhamento aos projetos estratégicos da Gestão.

Após análise e deliberação, o Plano Anual foi aprovado pelo Excelentíssimo Presedente da Câmara Municipal.

2. Metodologia para delimitação de quantitativos, observada a Política de Estoques da municipalidade, disposta nos Alvitres, do Acórdão 2747/2015-TCU-Plenário, mais especificamente o adunado no subitem 9.1.6.3.:

Os quantitativos de materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

3. Monitoramento do Plano Anual

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pelo Setor de Planejamento, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos e também com o apoio de ferramentas de inteligência de negócios, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.



CAPÍTULO

3

Capítulo 3

INDICADORES, METAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETIVO 1: Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável

Meta 1.1 Empenhar 80% do orçamento até setembro de 2024;

Indicador: Índice de Despesas Empenhadas

Meta 1.2 Liquidar 90% do orçamento até outubro de 2024;

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Meta 1.3 Liquidar e pagar 99% do orçamento até 19 de dezembro de 2024;

Indicador: Índice de Execução das Despesas Liquidadas e Pagas

Meta 1.4 Reduzir 10% dos gastos com custeio geral em relação ao exercício 2023;

Indicador: Índice de Otimização do Custeio

OBJETIVO 2: Aprimorar a governança e a gestão das aquisições

Meta 2.1 Elaborar relatórios quadrimestrais para a Alta Administração com informações sobre a execução do Plano de Contratações Anual e da execução financeira das aquisições.

Indicador: Quantidade de Relatórios Gerenciais sobre Execução Orçamentária

Meta 2.2 Alcançar nível satisfatório em governança e gestão de contratações no exercício de 2024.

OBJETIVO 3: Garantir a transparência dos resultados

Meta 3.1 Publicar 100% das informações referentes às contratações no portal da Transparência, dentro do prazo, de acordo com as Leis, Resoluções, Instruções normativas e demais meios pertinentes;

OBJETIVO 4: Realizar o gerenciamento de riscos nas aquisições

Meta 4.1 Implementar 60% dos controles identificados/definidos no Plano de Tratamento de Riscos nas Aquisições e Contratações, a ser disciplinado.



CAPÍTULO

4

Capítulo 4

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No atual cenário ao qual o país se encontra, é de suma importância encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; Clarificar o que se quer adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário e o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA de Tracuateua faz parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que, devido a isso, por certo passará por ajustes e adequações, mas permitirá que o Município possa modernizar e desburocratizar todas as etapas das licitações. Assim essas novas medidas sempre implicam em novos desafios e para isso os Setores Administrativos estão, a partir de 2024, aplicando novas regras e um novo processo que visa tornar o Município mais transparente e eficiente.

Como todos os Setores Administrativos foram envolvidas, é essencial destacar que o envolvimento de todos os servidores que atuam diretamente no processo foi essencial para o sucesso dessa nova etapa.

Assim, o Plano de Contratação Anual deverá ser publicado no sítio eletrônico do Município, juntamente com seus anexos, garantindo rápido acesso às informações e acompanhando as inovações do mercado, que estão cada vez mais digitais e de fácil manuseio disponível a todos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

| Nº | REQUISITANTE (ART. 8º, VIII) | OBJETO (ART. 8º, II) | JUSTIFICATIVA (art. 8º, I) | EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (ART. 8º, III) | VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 8º, IV) | DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO (ANO 2024) (ART. 8º, V) | PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (ART. 8º, VI) | PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (ART. 8º, VI) |
|----|---------------------------------|--|---|---|--|---|---|---|
| 1 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA – ERP CONTABIL | Decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 7.920,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 2 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA – FOLHA DE PAGAMENTO | Decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos de DRH | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 7.800,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 3 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA – WEB SITE | Decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos de Transparência Pública | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 19.100,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 4 | GABINETE | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SERVIDORES, E PARA FUNCIONALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS | o fornecimento de alimentos auxilia no desenvolvimento da funcionalidade dos trabalhos administrativos e beneficia a população em geral | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 13.944,43 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 5 | GABINETE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E COPA E COZINHA | diante da necessidade da aquisição de produtos para fins de haver total higienização do prédio público, assim como copa e cozinha. | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 30.000 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 6 | GABINETE | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | diante da necessidade de manter os equipamentos em constante funcionalidade | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 10.000 | JANEIRO | MÉDIA | NÃO HÁ |
| 7 | GABINETE | AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS | diante da necessidade de repor e manter os aparelhos e tecnologias de uso da administração no desenvolvimento dos trabalhos públicos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 16.683,82 | JANEIRO | MÉDIA | NÃO HÁ |
| 8 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS | suprir a necessidade corrente para consecução dos serviços administrativos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 10.000 | JANEIRO | BAIXA | NÃO HÁ |



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

| | | | | | | | | |
|----|----------|--|--|---|----------------|---------|-------|--------|
| 9 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | suprir a necessidade corrente para consecução dos serviços administrativos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 10.000 | JANEIRO | MÉDIA | NÃO HÁ |
| 10 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS | diante da necessidade da contratação de serviço especializado para a consecução dos serviços públicos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 2.400,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 11 | GABINETE | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Diante da necessidade de complementar a frota de veículos para suprir todas as necessidades existentes no desenvolvimento dos trabalhos institucionais | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 126.707,50 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 12 | GABINETE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DOS DEPARTAMENTOS | imprescindível suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades. | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 22.000 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 13 | GABINETE | AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA INFRAESTRUTURA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL | Diante da necessidade de suprir a Administração Pública de materiais permanentes capazes de impulsionar os serviços públicos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$20.000 | JANEIRO | MÉDIA | NÃO HÁ |
| 14 | GABINETE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2024 | Atender ao bom funcionamento da frota de veículos do Ente Público, visando atender as necessidades da Câmara, na execução de serviços essenciais e imprescindíveis de locomoção de pessoal, profissionais (equipes) e materiais indispensáveis à manutenção do erário. | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 9 MESES | R\$ 108.432,00 | ABRIL | ALTA | NÃO HÁ |
| 15 | GABINETE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, NO APOIO E ORIENTAÇÃO DIRETA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL. | Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, tão pouco em nosso quadro de profissionais habilitados no setor indicado. | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 60.000,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |
| 16 | GABINETE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA INTERNET E EDIÇÃO DE VIDEOS | diante da necessidade da contratação de serviço especializado para a consecução dos serviços públicos | EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES | R\$ 16.000,00 | JANEIRO | ALTA | NÃO HÁ |